



## DECRETO Nº 163/2023

### FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 1.128.000,00 (Um Milhão e Cento e Vinte e Oito Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0601</b>	<b>Secretaria da Receita</b>	<b>450.000,00</b>
<b>04.129.0002.2065</b>	<b>Manutenção da Secretaria da Receita</b>	450.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Correntes	450.000,00
(306) 3.1.90.00	Aplicações Direta	450.000,00
02.500.700000000	Recursos Ordinários	450.000,00
<b>1501</b>	<b>Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	<b>190.000,00</b>
<b>20.608.0007.2050</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária</b>	190.000,00
3.1.00.00	Outras despesas Correntes	190.000,00
(181) 3.1.90.00	Aplicações Direta	190.000,00
02.500.700000000	Recursos Ordinários	190.000,00
<b>1601</b>	<b>Secretaria Municipal de Turismo e Eventos</b>	<b>144.000,00</b>
<b>23.695.0007.2052</b>	<b>Manut. da Secret. de Turismo e Eventos</b>	144.000,00
3.1.00.00	Outras despesas Correntes	144.000,00
(188) 3.1.90.00	Aplicações Direta	144.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	144.000,00
<b>0501</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>217.000,00</b>
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	217.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	36.000,00
(247) 3.3.90.00	Aplicações Direta	36.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	36.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	31.000,00
(276) 3.3.90.00	Aplicações Direta	31.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	31.000,00
3.1.00.00	Outras despesas Correntes	150.000,00



(310) 3.1.90.00	Aplicações Direta	150.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	150.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>35.000,00</b>
<b>08.244.0006.2046</b>	Manutenção do Bolsa Família	20.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	20.000,00
(309) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
02.660.7000.00000	Transferência de Recursos do FNAS	20.000,00
<b>08.244.0006.2045</b>	Manutenção do FMAS	15.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	15.000,00
(282) 3.3.90.00	Aplicações Direta	15.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	15.000,00
<b>0301</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>92.000,00</b>
<b>03.091.0001.2003</b>	Manut. Da Procuradoria Geral do Município	92.000,00
3.1.00.00	Outras despesas Correntes	92.000,00
(311) 3.1.90.00	Aplicações Direta	92.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	92.000,00
<b>Total</b>		<b>1.128.000,00</b>

**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **111.000,00** (Cento e Onze Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>110.000,00</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	Manutenção do Ensino Fundamental	110.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	110.000,00
(54) 3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	110.000,00
01.500.1001.00000	Recursos Ordinários	110.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>1.000,00</b>
<b>08.244.0006.2047</b>	Benefícios Eventuais	1.000,00
4.4.00.00	Outras despesas Correntes	1.000,00
(111) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.000,00
01.500.7000.00000	Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total</b>		<b>111.000,00</b>




**Suplementação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>110.000,00</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	Manutenção do Ensino Fundamental	110.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	110.000,00
(55) 3.3.90.00	Aplicações Direta	110.000,00
01.500.1001.00000	Recursos Ordinários	110.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>1.000,00</b>
<b>08.244.0006.2047</b>	Benefícios Eventuais	1.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	1.000,00
(110) 3.3.90.00	Aplicações Direta	1.000,00
01.500.7000.00000	Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total</b>		<b>111.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de setembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal